



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VICENTE FELIX CORREIA**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 10 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4445/2012.

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Fiquem os autos sobrestados, neste gabinete, por 60 (sessenta) dias.

Proc: 6083/2013.

Interessado: 17ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1543/2014.

Interessados: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Encaminhando autos para os fins de art. 28 do CPP (Proc. nº 0017909-41.2011.8.02.0001).

Despacho: Em face de consulta realizada no ESAJ que demonstra o regular andamento do processo nº 0700567-05.2015.8.02.0043 e a consequente perda de objeto, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc. 4749/2015 (NF nº 27/2015. Cópia do Proc. PGJ 3286/2015).

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 373, de 10 de maio de 2016, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5147/2015.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de abertura de licitação.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 3/2016, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar. Desclassificação das empresas que apresentaram preços acima daqueles estimados pela Administração. Fracasso do certame para os itens 1, 2, 3 e 5. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação do item 4, em favor da empresa Livre Soluções Inovadoras Eirelli-EPP, que ofertou o valor global de R\$ 42.099,90 (quarenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa centavos), dos itens 6 e 10, em favor da empresa H M Distribuidora Comércio e Serviços Ltda-ME, perfazendo um valor global para os dois itens de R\$ 86.760,90 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos), dos itens 7 e 8, em favor da empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda., perfazendo um valor global para os dois itens de R\$ 78.699,96 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), o item 9, em favor da empresa Dueto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME, perfazendo um valor global de R\$ 59.556,78 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), e dos itens 11 e 12, em favor da empresa F A Comércio e Serviços de Móveis Ltda-ME, perfazendo para os dois itens o valor global de R\$ 163.560,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais), tudo conforme a planilha e ata do sistema Licitações-e. Pelo envio dos autos ao setor de contratos para a elaboração da Ata de Registro de Preços e ulterior envio ao setor requisitante para tomar conhecimento e providências que entenderem necessárias diante do fracasso do certame para os itens 1, 2, 3 e 5". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 996/2016.

Interessado: Procuradoria-Geral da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa dos autos, via E-SAJMP, à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1136/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF n° 1.11.000.000201/2016-43).

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1376/2016.

Interessado: Prefeitura Municipal de Palestina.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, e de traslado ao Gecoc, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1504/2016.

Interessado: Nivaldo de Amorim Assis.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1523/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF n° 1.11.000.001266/2015-25).

Despacho: Em face da remessa dos autos, via E-SAJMP, à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1670/2016.

Interessado: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, nos termos do Ato PGJ n° 13/2014. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1776/2016.

Interessado: 43ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 812/2016).

Despacho: Em face da remessa dos autos, via E-SAJMP, à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1809/2016.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se ao Proc. 1411/2016.

Proc: 1935/2016.

Interessado: 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando que a 43ª Promotoria de Justiça de Maceió, oficiante perante o 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, é legal e automaticamente substituída pela 44ª Promotoria de Justiça, provida titularmente pelo Promotor de Justiça Ubirajara Ramos dos Santos, determino o envio de cópia integral deste processo administrativo, por e-mail e pelo correios, ao Promotor de Justiça titular da 44ª Promotoria de Justiça da Capital para conhecimento e providências. Oficie-se ao Juízo de Direito interessado. Após, arquite-se.

Proc: 1957/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Taquarana.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da manifestação do GECOC, obedecidas as cautelas de estilo. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1969/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Taquarana.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da manifestação do GECOC, obedecidas as cautelas de estilo. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1984/2016.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2026/2016.

Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 1189/2016.

Proc: 2040/2016.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 2002/2016.

Proc: 2049/2016.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À DG para informar.

Proc: 2052/2016.

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Militar para informar.

Proc: 2061/2016.

Interessado: Dr. Maurício Mannarino Teixeira Lopes, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, nos termos do Ato PGJ n° 13/2014. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2082/2016.

Interessado: Dra. Lídia Malta Prata Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de auxílio-moradia.

Despacho: Defiro, nos termos do Ato PGJ n° 13/2014. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2084/2016.

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de auxílio-moradia.

Despacho: Defiro, nos termos do Ato PGJ n° 13/2014. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2101/2016.

Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2176/2016.

Interessado: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2225/2016.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de prorrogação de prazo da cessão de servidores do município de Maceió ao Ministério Público de Alagoas, oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n° 10/2013. Consoante a aplicação do parágrafo terceiro da cláusula segunda do convênio, o pedido de renovação de cessão deverá ser precedido de ofício do órgão ministerial, contendo as informações de prazo e função que será exercida pelo servidor. Já a prorrogação do prazo do convênio deverá ser realizado mediante formalização do respectivo termo aditivo, nos moldes da cláusula terceira do instrumento. Justificativa da necessidade e conveniência administrativa. Possibilidade. Pelo deferimento do pedido, sugerindo a edição de ofício junto ao município de Maceió para as providências que o caso requer". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 2268/2016.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Igreja Nova, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2269/2016.  
Interessado: Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/Tribunal de Contas da União.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2272/2016.  
Interessado: Dr. José Artur Melo, Procurador de Justiça.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: Junte-se ao Proc. 1218/2015.

Proc: 2293/2016.  
Interessado: Movimento Alagoas Exige.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, e de traslado à Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2321/2016.  
Interessado: Cicero de Jesus da Silva, Auditor do Ministério Público.  
Assunto: Participação em curso.  
Despacho: Ciente. À DP para as devidas anotações.

Proc: 2324/2016.  
Interessado: 9ª Vara Criminal da Capital.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em razão da perda do objeto, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2328/2016.  
Interessado: JURISCRED.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À DP para as medidas cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2335/2016.  
Interessado: Procuradoria de República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (Manifestação nº 20160058075).  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2340/2016.  
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À DG, na forma do art. 9º, inciso V, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2014.

Proc: 2344/2016.  
Interessado: Dra. Neide Maria Camelo da Silva, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2367/2016.  
Interessado: Escola Superior do Ministério Público - ESMP.  
Assunto: Requerimento de suspensão de férias da servidora Andressa de Freitas Santos Dantas.  
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2379/2016.  
Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara de Palmeira dos Índios.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Considerando que o parecer da Assessoria Técnica desta Procuradoria Geral de Justiça que opinou "(...) pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal (...) e, ademais, observando que a 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios encontra-se, atualmente, titularmente provida pelo Promotor de Justiça Fábio Vasconcelos Barbosa, determino o envio de cópia fotostática integral deste processo administrativo e o Inquérito Policial Nº 00002971-35.2013.8.02.0046 que o integra à 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios para a adoção das providências que a situação reclama. Oficie-se ao Juízo de Direito interessado. Após, archive-se.

Proc: 2382/2016.  
Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Assessoria Militar para informar.

Proc: 2389/2016.  
Interessado: Dra. Gilcele Damaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.  
Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 2423/2016.  
Interessado: Osslan Silveira Alencar Filho.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Presidente do CETI para se manifestar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de junho de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

Protocolo 244677

PORTARIA Nº 482, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1980/2016, RESOLVE designar o Dr. JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, 1º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para funcionar nos autos nº 0700005-75.2016.8.02.0070, em tramitação na 2ª Vara de Delmiro Gouveia. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 483, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Processo PGJ nº 2219/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, nos autos do Processo nº 0704111-30.2015.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 484, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Processo PGJ nº 2289/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, nos autos do Processo nº 0721344-40.2015.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Processo PGJ nº 2288/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, nos autos do Processo nº 0709191-38.2016.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 486, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Processo PGJ nº 2008/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Taquarana, nos autos do Processo nº 0706771-60.2016.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 487, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Processo PGJ nº 2030/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, nos autos dos Processos nºs 0730396-60.2015.8.02.0001 e 0716219-91.2015.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 488, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2344/2016, RESOLVE conceder em favor da Dra. NEIDE MARIA CAMÊLO DA SILVA, 53ª Promotora de Justiça da Capital, portadora do CPF nº 504.906.564-04, matrícula nº 55102, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piaçabuçu, nos dias 3, 10 e 17 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 838, de 29 de agosto de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 489, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1984/2016, RESOLVE conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS SANTOS, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, portadora do CPF nº 564.379.514-00, matrícula nº 69206, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Major Izidoro, no dia 10 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Major Izidoro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 84, de 30 de janeiro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 490, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2101/2016, RESOLVE conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS SANTOS, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, portadora do CPF nº 564.379.514-00, matrícula nº 69206, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Major Izidoro, no dia 17 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Major Izidoro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 84, de 30 de janeiro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 491, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. WLADIMIR BESSA DA CRUZ, 7º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atuais funções,

atuar junto às 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis Residuais da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça designado, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 244681

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/PGJ/2016

PROCESSO Nº 577/2016

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a obra de reforma e adequação de sala na sede das Promotorias de Justiça da Capital, para o funcionamento de um datacenter, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/07/2016, às 09 horas (horário local).

LOCAL: Sala da Seção de Licitações, no 2º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL.

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br).

Maceió, 10 de junho de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

Protocolo 244421

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 5099/2015, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 5/2016, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, em favor das licitantes vencedoras D & T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.599.775/0001-37, estabelecida na Rua Benjamin Franklin, 123, loja 2, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57 e 59, totalizando o valor de R\$ 41.186,74 (quarenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), CEZARIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, estabelecida na Rua Marechal Roberto Ferreira, 145, Centro, Maceió/AL, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 4, 5, 6, 16, 24, 25, 27, 33, 39, 56 e 58, totalizando o valor de R\$ 4.513,20 (quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos) e J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 74.648.593/0001-33, estabelecida na Rua Cana Brava, 259, Itaquera, São Paulo/SP, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para o item 37, totalizando o valor de R\$ 2.302,50 (dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, o Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo nº 11, de 07 de dezembro de 2005, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, 9 de junho de 2016

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

\* - Republicado

Fornecedor: D & T Comércio e Serviços Ltda - ME			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
1	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00
2	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
3	100	R\$ 7,09	R\$ 709,00
7	10	R\$ 55,40	R\$ 554,00
8	10	R\$ 56,90	R\$ 569,00
9	10	R\$ 96,29	R\$ 962,90
10	10	R\$ 84,98	R\$ 849,80
11	10	R\$ 89,98	R\$ 899,80
12	10	R\$ 89,98	R\$ 899,80
13	5	R\$ 133,80	R\$ 669,00
14	5	R\$ 135,80	R\$ 679,00
15	5	R\$ 135,80	R\$ 679,00
17	5	R\$ 219,80	R\$ 1.099,00
18	5	R\$ 323,60	R\$ 1.618,00
19	5	R\$ 331,80	R\$ 1.659,00
20	5	R\$ 229,99	R\$ 1.149,95
21	5	R\$ 335,80	R\$ 1.679,00
22	3	R\$ 86,33	R\$ 258,99
23	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00
26	5	R\$ 262,80	R\$ 1.314,00
29	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
30	50	R\$ 6,47	R\$ 323,95
31	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
32	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60
34	60	R\$ 5,31	R\$ 318,60
35	40	R\$ 7,91	R\$ 316,40
36	150	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00
38	350	R\$ 10,85	R\$ 3.797,50
40	50	R\$ 12,18	R\$ 609,00
41	500	R\$ 5,63	R\$ 2.815,00
42	1000	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
43	400	R\$ 1,87	R\$ 748,00
44	400	R\$ 1,37	R\$ 548,00
45	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
46	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
47	50	R\$ 16,18	R\$ 809,00
48	50	R\$ 16,14	R\$ 807,00
49	50	R\$ 19,24	R\$ 962,00
50	50	R\$ 22,48	R\$ 1.124,00
51	50	R\$ 26,18	R\$ 1.309,00
53	40	R\$ 8,26	R\$ 330,40
54	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
55	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
57	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00
59	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
Valor Total			R\$ 41.186,74

Fornecedor: Cezários Móveis e Comércio Ltda - ME			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
4	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
5	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
6	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
16	5	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00
24	20	R\$ 2,59	R\$ 51,80
25	20	R\$ 4,88	R\$ 97,60
27	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
33	30	R\$ 7,66	R\$ 229,80
39	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
56	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
58	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
Valor Total			R\$ 4.513,20

Fornecedor: J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda - ME			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
37	250	R\$ 9,21	R\$ 2.302,50
Valor Total			R\$ 2.302,50

Protocolo 244654

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Nota Declaratória

Declaro, para os devidos fins, que a 3ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 10h, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceram os Senhores Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Méro e Denise Guimarães de Oliveira, e ausentes, justificadamente, os Senhores Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Dilmar Lopes Camerino e Eduardo Tavares Mendes. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória digitada por mim, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, Secretário do Órgão Colegiado, e assinada pelo Presidente.

Maceió, 10 de junho de 2016.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

## Corregedoria Geral do Ministério Público

### PORTARIA CGMP/AL N° 013/2016 PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar n° 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando o envio de Ofício n° 163/2016 da Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas solicitando providências deste órgão censor, em razão de descumprimento reiterado de conduta de Membro do Ministério Público por não prestar informações solicitadas pelos órgãos da Administração Superior, nos termos do art. 80, III da Lei Complementar n° 15/96;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar, com zelo e presteza as suas funções, nos termos do art. 72, VI da Lei Complementar n° 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

### RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência da conduta praticada pelo Membro do Ministério Público, em não prestar informações solicitadas pelos órgãos da Administração Superior, nos termos do art. 80, III da Lei Complementar n° 15/96;;

2. Determinar a autuação, o registro e a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;

3. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Ouvidor Geral do Ministério Público de Alagoas comunicando-lhe as providências adotadas.

5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 ( sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 09 de maio de 2016.

Vicente Felix Correia  
Corregedor-Geral

PORTARIA CGMP/AL N° 014/2016  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar n° 15/96 e, nos artigos 3°, IX e 53, II, § 2° do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a comunicação da 4ª Procuradoria de Justiça Cível do Ministério Público de Alagoas onde notícia possível desvio funcional praticado por Membro do Ministério Público, em deixar de se manifestar no prazo legal em processo judicial com trâmite na 1ª Vara de São Miguel dos Campos/AL., cuja intervenção ministerial é obrigatória;

Considerando a necessidade de se esclarecer os fatos contidos nos presentes autos, o que só será possível com as informações do Membro do Ministério Público;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar n° 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência de não manifestação em processo judicial cuja intervenção do Ministério Público é obrigatória, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar n° 15/96;

2. Determinar a autuação e registro da presente portaria;

3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;

4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

5. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício a 4ª Procuradoria de Justiça Cível comunicando-lhe as providências adotadas.

6. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4° do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se

Maceió/AL, 09 de maio de 2016.

Vicente Felix Correia  
Corregedor-Geral

8.625/93, disciplinando no âmbito do Ministério Público a instauração e tratativa do procedimento investigatório criminal;

CONSIDERANDO que esta 6ª Promotoria de Justiça recebeu da Procuradoria de Justiça do Estado de Alagoas sob o n° 526/2016 Procedimento cujo o interessado é a Procuradoria da República do Estado de Alagoas que requereu providências sobre a possibilidade de está ocorrendo discriminação e perseguição contra a Comunidade Cigana de Penedo/AL E que, segundo noticiado, policiais civis e militares teriam invadido, durante a madrugada, residências da comunidade situada no bairro Vila Matias, desta urbe, tendo procedido a buscas e apreensões com uso de violência desmedida e sem apresentação dos mandatos, efetuando disparos com arma de fogo de grosso calibre, como também realizando prisões de alguns ciganos, provocando danos a imóveis de propriedade dos mesmos,

RESOLVE:

INSTAURAR, no âmbito desta 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC), com espeque nos arts. 2º, II, e 3º, caput, da Resolução n° 13/06, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), bem como no art. 2º, II e art. 3º, caput, da Resolução n° 5/2011, do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado de Alagoas, promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências iniciais:

1. Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2. Comunicação da instauração do presente Procedimento Investigatório Criminal, através de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, solicitando, inclusive, que a Portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado;

3. Notificar os ciganos: 1. Leonardo Alves da Silva; 2. Hevair Alves Santos; 3. Célio Roberto da Silva Santos; 4. Edilson da Silva; 5. Caio Ramos, para comparecerem à 6ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Penedo, com a finalidade de ser(em) ouvida(s) sobre o(s) fato(s) objeto da presente investigação;

4. Por fim, após as providências acima elencadas, venham os autos conclusos.

Penedo, 08 de junho de 2016

José Alves de Sá  
Promotor de Justiça

Protocolo 244550

## Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
6ª Promotoria de Justiça de Penedo - AL

PORTARIA N° 001/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do 6º Promotor de Justiça de Penedo (AL), infra-assinado, no uso das atribuições constitucionais, conferidas pelo art. 129, incisos II e VI, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 26, inciso I, da Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), no art. 8º da Lei Complementar n° 75/93, no art. 22, da Lei n° 8.429, no art. 149, parágrafo único, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição do Estado de Alagoas, e no art. 6º da Lei Complementar Estadual n° 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público de Alagoas), tudo em conformidade com o que dispõe a Resolução n° 13/2006, do CNMP, e ainda:

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei (art. 129, I, da Constituição Federal) e exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei (art. 129, VI, da CF/88);

CONSIDERANDO que o exercício da ação penal não depende de prévio inquérito policial, sendo este apenas uma espécie do gênero investigação criminal, bem como que, no sistema constitucional vigente, inexistente outorga de exclusividade ou monopólio da investigação criminal à polícia judiciária;

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 26, da Lei n. 8.625/93, o art. 6º da Lei Complementar Estadual n° 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público de Alagoas); o art. 149, parágrafo único, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição do Estado de Alagoas; e o art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO as disposições regulamentares da Resolução n° 13/2006, do CNMP, que regulamenta o art. 8º da Lei Complementar n. 75/93 e o art. 26 da Lei n.

**NÃO AO PRECONCEITO**

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.”

Nelson Mandela

IMPRESA OFICIAL  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Infraestrutura  
ALAGOAS